



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA SIMPLIFICADA N.º 06/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 18º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015, e após análise conclusiva dos projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo PMAV n.º 1497 / 2020 - 1, de 11 de Março de 2020, e Processo SEMMA n.º 175, de 2020.

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** SABRINA BAIENSE SILVA.

**CPF/CNPJ:** 148.241.977-75.

**ENDEREÇO:** ESTRADA RURAL, S/Nº, VILA NOVA, ZONA RURAL, ATÍLIO VIVACQUA - ES, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS/UTM MÉDIAS: 270458.442 m (E) / 7686186.912 m (N) (DATUM WGS 84).

**ATIVIDADE:** PÁTIO DE ESTOCAGEM DE CHAPAS E BLOCOS DE MÁRMORES E GRANITOS, SEM ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS - VINCULADA A TERRAPLENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA DE ACESSO.

**CLASSE:** SIMPLIFICADA.

**POTENCIAL POLUIDOR:** BAIXO.

Esta **LS** é válida pelo período de **1.460 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de Outubro de 2020.

Marcio Mengussi Menon  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 188/2017 de 24/07/2017

PETRUS ANTONIUS S. FERREIRA  
Técnico Ambiental

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES

09/10/2020